

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 291**, de 17 de novembro de 2010

**Autor:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

**Súmula:** Referendo do Convênio nº 154/10/SEDU/PARANACIDADE, celebrado entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, referente ao programa RECAP.

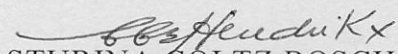
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 154/10/SEDU/PARANACIDADE, celebrado entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e o Serviço Social Autônomo Paranacidade, referente ao programa RECAP.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de novembro de 2010.

  
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO  
1º SECRETÁRIO

  
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX  
PRESIDENTE